

ATA 464

Às nove horas do dia 24 de janeiro de 2019, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. David Borille, Diretor-Presidente da TRENSURB e os Conselheiros Sr. Silvani Alves Pereira, Sr. João Manoel da Cruz Simões, Sr. Reine Antônio Borges, Danilo Ferreira Gomes e Sra. Vânia Regina da Silva Maracci. Sob a Presidência do Conselheiro Sr. Silvani Alves Pereira foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA - ATAS DO CONSAD Nº 461, 462 E 463:** Foram aprovadas as Atas de números 461, 462 e 463. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0973/2018-77 (SOLICITAÇÃO DE BAIXA CONTÁBIL DAS ESCADAS ROLANTES ANTIGAS DAS ESTAÇÕES UNISINOS E SÃO LEOPOLDO):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentou a Nota Técnica de nº 008/2018/DIRAFGEORF/SECOP, de 26/11/2018, cujo objeto trata da solicitação de baixa contábil de 06 (seis) escadas rolantes, tendo em vista que foram removidas das estações São Leopoldo e Unisinos. Este fato ocorreu devido à obsolescência dos equipamentos e a impossibilidade de manutenção das escadas, conforme os laudos técnicos juntado no processo. O valor contábil dos equipamentos registrado no patrimônio da Empresa é de R\$ 514.399,88 (quinhentos e quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Considerando a explanação da Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza e dos documentos acostados nos autos, o CONSAD deliberou por autorizar a baixa contábil das escadas, contudo, cabe a DIREX avaliar a forma de baixa mais vantajosa para a Empresa. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2017 (REGISTRO DO CONSUMO DE SOBRESSALENTES DOS TUEs SÉRIE 100 REGISTRADOS NO ATIVO IMOBILIZADO):** O Sr. Geraldo Luís Felipe - Diretor de Administração e Finanças e da Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza apresentaram a Nota Técnica de nº 002/2019/DIRAF/GEORF/SECOP, de 15/01/2019, cujo objeto versa sobre o registro do consumo de sobressalentes dos TUEs da Série 100 registrados no Ativo Imobilizado. Ocorre que estes bens quando adquiridos foram registrados contabilmente no patrimônio da empresa como Ativo Permanente Imobilizado (Centro de Custos 190108 – Depósito de Patrimônio), contudo, para fins de controle físico foram registrados no Estoque de Materiais. Ao longo dos anos estes bens foram sendo consumidos na manutenção dos trens, via estoque de materiais, ocorrendo apenas a baixa física do estoque. Ademais, foram identificados no sistema de controle patrimonial da TRENSURB quais eram os itens consumidos e quais eram os itens que ainda possuem seu quantitativo registrado no estoque, totalizando R\$ 4.213.629,66 (quatro milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), assim composto: i) valor R\$ 3.745.502,07 (três milhões setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sete centavos), que se referem a 1.066 (um mil e sessenta e seis) itens, já consumidos em sua totalidade – DOC SEI 0074680, processo administrativo nº 0082/2017; ii) R\$ 468.127,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) que se referem a 125 (cento e vinte e cinco) itens – DOC SEI 0074680, processo 000082/2017, já consumidos e que possuem novas compras ao longo


dos anos. Diante do exposto, o CONSAD deliberou por acolher a proposta contida na Nota Técnica nº 002/2019/DIRAF/GEORF/SECOP de realização dos registros de regularização do Patrimônio da empresa, por meio da baixa no Ativo Imobilizado já consumidos/utilizados na manutenção dos TUEs da Série 100. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2019-30 (APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E RESULTADOS DO 4º TRIM.):** A Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza apresentou as demonstrações contábeis referentes ao 4º trim. e, conseqüentemente, os resultados do exercício 2018. A apresentação contemplou a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a evolução das Receitas de 2018 versus 2017, os custos e as despesas operacionais de 2018 versus 2017, o Balanço Patrimonial, a Taxa de Cobertura Operacional - TCO, o Custo Unitário por Passageiro (operacional) e a Receita por Passageiro. O Conselho Sr. João Manoel da Cruz Simões solicitou esclarecimento sobre alguns itens constantes nas Notas Explicativas, tais como: Créditos pela Venda de Serviços, Adiantamento de Férias, Débitos de Empregados, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Despesas Gerais e Administrativas. Registra-se que a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza esclareceu todos os questionamentos realizados. Informou, ainda, que as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas estão sob análise da Auditoria Externa e Interna. Diante do exposto, o Conselho analisou as prévias das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2018, autorizando a conclusão das Demonstrações Contábeis do exercício supra. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001487/2018-76 (SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA – BBPREV):** O Sr. Geraldo Luís Felipe contextualizou o atual Plano de Previdência da TRENSURB - BBPREV, assim como destacou as principais alterações que estão sendo propostas no Estatuto do Plano. Cabe destacar que esta proposta foi elaborada em conjunto com o BBPREV, abordando fatores importantes para o bom desempenho do plano, possibilitando uma justa participação e promovendo o incremento no plano. Ato seguinte, passou a palavra para o Sr. Marcos Robério Vieira Ferreira, Gerente de Modelagem e Atuária do BB Previdência que apresentou a proposta de alteração do Plano TRENSURB PREV, conforme transcrição em tela: *“A proposta é alterar o plano atual para um plano de Contribuição Definida, segue o DE-PARA da sugestão de alteração dos benefícios. Plano Atual (Contribuição Variável - CV) para Plano Sugerido (Contribuição Definida - CD); Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez para Benefício por Invalidez; Renda Mensal de Pensão por Morte para Benefício por Morte; Renda Mensal de Aposentadoria para Benefício de Aposentadoria. Os benefícios por morte de ativo e de invalidez passam a ser assegurados por uma seguradora, atualmente a terceirização do o risco tem sido com o Grupo BB Mapfre. No caso da Invalidez, são asseguradas a invalidez laborativa e por acidente. Inclusão de tabela de vesting para resgate da parcela patronal. Institui-se a contribuição Paritária do Participante e da Patrocinadora, limitada a um determinado percentual da folha de participantes; Exclusão da Meta de Benefício e a Joia, como incentivo de novas adesões e simplificação do entendimento do Plano; Substitui-se com a forma de pagamento de benefício em renda vitalícia pela renda em percentual do saldo, mantendo-se intactos os benefícios já concedidos em renda vitalícia; Altera-se o rol de beneficiários por classes e deixa a opção de o Participante indicar qualquer pessoa física como beneficiário, já que o benefício será pago até o fim do saldo de conta. Pode-se instituir a possibilidade de o Participante suspender suas contribuições, e as*

contribuições da Patrocinadora para esse Participante também ficam suspensas no período; Pode-se prever a alocação automática na situação de suspensão de contribuições em caso de inadimplência do Participante; Pode-se rever as carências de tempo de Plano para opção pelos institutos; Institui-se a contribuição de risco para custeio do seguro, bem como a cobertura de risco, cujo valor segurado é montante de contribuições que, em caso de ocorrência de morte ou invalidez antes da idade de aposentadoria, deixariam de ser vertidas para o saldo de conta do Participante; Não há pagamento de contribuição de joia no ingresso do plano, dessa forma abre a oportunidade de adesão ao Plano sem esse ônus para o Participante; Plano em equilíbrio financeiro constante, salvo para as rendas vitalícias já concedidas; A seguradora assume todo o risco, responsabilizando-se, também, pela análise e aceitação das apólices de seguro e pagamento no caso de ocorrência de sinistro; O seguro mitiga 100% do risco que atualmente está interno no Plano, dessa forma a Patrocinadora isola completamente a possibilidade do equacionamento de déficits futuros; As possíveis alterações na estrutura atual do plano da Trensurb, não necessita de aval dos participantes; Diferentemente do plano atual, os herdeiros recebem o saldo remanescente no caso de falecimento do Participante ou assistido”. Considerando as explanações dos senhores Geraldo Luís Felipe e Marcos Robério Vieira Ferreira, bem como dos documentos acostados nos autos, o CONSAD aprovou a proposta de alteração do Estatuto do Plano de Previdência da TRENSURB. Aprovou, ainda, o encaminhamento da matéria à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) ATAS DA DIREX Nº 1224 A 1226:** Foi dado conhecimento da Atas de DIREX de números 1224 a 1226. **2.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2019-82 (APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO):** A Sra. Priscila Eich D’Avila, Gerente de Planejamento Corporativo – substituto, apresentou a prévia do Relatório da Administração referente ao exercício de 2018. Diante do exposto, o CONSAD solicitou algumas adequações no texto, tais como: i) ajustar o período do ciclo do Planejamento Estratégico para 2016/2020 – revisado em 2018; ii) inserir texto explicativo sobre os níveis do Indicador de Governança da SEST – IG-SEST; iii) no item “Principais Ações e Projetos 2018” criar *ranking* de ações de acordo com a ótica do usuário (prioridade). Considerando os documentos acostados nos autos, assim como o pleno atendimento das solicitações realizadas pelo CONSAD, o Colegiado acolheu a prévia do Relatório da Administração – exercício 2018. **2.3) CI-CONFIS-0226/2018 (CONFIS SOLICITA MANIFESTAÇÃO DO CONSAD SOBRE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA ATUARIAL):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, apresentou a CI supra ao Colegiado. Ante ao exposto, o CONSAD deliberou que a TRENSURB contrate o serviço especializado em cálculos atuariais, em casos específicos e de forma pontual, sob análise/avaliação da UO gestora. **2.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907/2018-05 (PROGRAMA DE TREINAMENTO – CONSAD, CONFIS, COAUD E DIREX):** A Sra. Daniela Maassen, Chefe do Setor de Seleção e Treinamento, apresentou a Nota Técnica de nº 001/2019/DIRAF/GEREH/SETRE, de 18/01/2019, cujo objeto trata da proposta de treinamento periódico aos Administradores, CONFIS e COAUD a fim de cumprir as exigências legais (Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16). Além disso, expôs a proposta comercial da empresa JML que ministra cursos sobre Governança, *Compliance*, Controles Internos e Gestão de Riscos nas Estatais na modalidade “EAD”. Ademais,

ressaltou que, caso haja manifestação favorável dos Conselheiros, a TRENSURB poderá contratar o curso junto à JML, entretanto, o prazo para emissão da Nota de Empenho finda no dia 31 do corrente mês e, desta forma, garantir o desconto de 60% (sessenta por cento) nos cursos “EAD” da JML. Restou acordado que a Sra. Daniela Maassen deverá encaminhar ao CONSAD, por meio do seu Secretário – Sr. Daniel Bernardes Ferrer, informações adicionais do curso e, de posse destes materiais, os membros do CONSAD se manifestarão acerca da inscrição. **2.5) CI-COAUD-002/2019 (ATAS DO COAUD Nº 001 e 002):** Foi dado conhecimento das Atas do COAUD de números 001 e 002. **2.6) FUNÇÃO EM COMISSÃO PARA A ASSESSORIA DOS COLEGIADOS:** O CONSAD solicitou à DIREX que realize um estudo para a criação da Função em Comissão para Assessoria dos Colegiados da Empresa, condicionado a não haver acréscimo nas despesas de pessoal. Isto posto, tal estudo deverá ser apresentado na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.




Silvani Alves Pereira
Presidente do CONSAD



David Borille
Diretor-Presidente da TRENSURB




João Manoel da Cruz Simões
Membro – MPlanejamento



Danilo Ferreira Gomes
Membro - MCidades



Reine Antônio Borges
Membro – Conselheiro Independente



Vânia Regina da Silva Maracci
Membro – Repres. dos Empregados



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário